

Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na reunião ordinária pública de 31 de Outubro de 2008, elaborar o Plano de Urbanização de Vermoil, cuja área de intervenção se encontra anexa ao presente aviso, aprovar os termos de referência que fundamentam a oportunidade e fixam os objectivos do Plano e estabelecer um prazo de 180 dias para a sua elaboração.

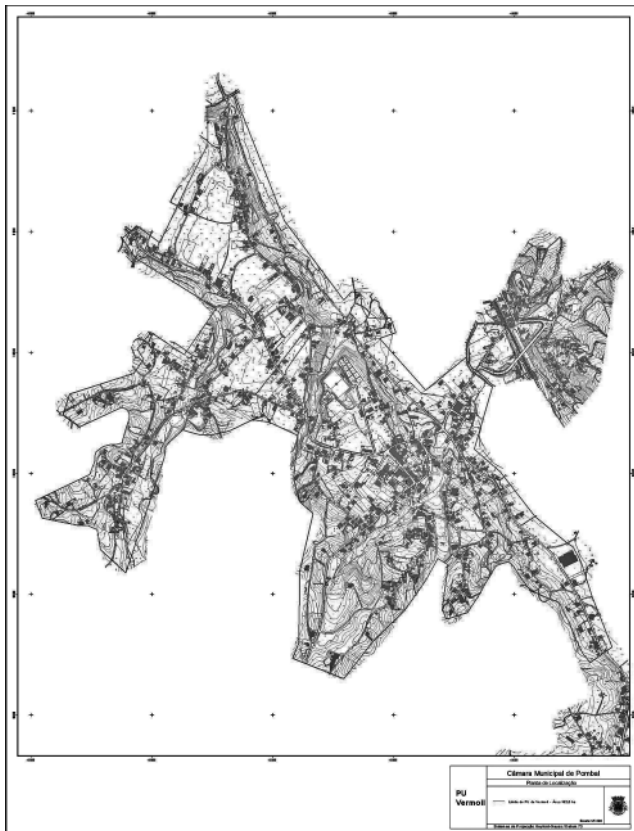
Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e, de acordo com o conteúdo dos termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, o Plano será sujeito a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

Mais se torna público que a Câmara deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, para efeitos de participação pública preventiva, estabelecer um prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação da deliberação no *Diário da República*, durante o qual todos os interessados poderão formular sugestões e ou apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Urbanização de Vermoil.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, sugestões, informações ou observações em impresso próprio a fornecer pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Pombal e ou pela Junta de Freguesia de Vermoil.

A definição da oportunidade e os termos de referência da elaboração do Plano de Urbanização de Vermoil estão disponíveis para consulta dos munícipes, no site da Câmara Municipal de Pombal (www.cm-pombal.pt) e, no horário normal de expediente, no Departamento de Planeamento Urbanístico e na sede da Junta de Freguesia de Vermoil.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 159/2009

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público de que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 05 de Dezembro de 2008, contratou em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o candidato

António José Pedro Batista, no Grupo Profissional Pessoal Auxiliar, na categoria de Coveiro.

15 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

301096605

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 160/2009

Reclassificações profissionais

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso:

Torna público que, por seu despacho de 17 de Dezembro de 2008 e depois de cumpridas as formalidades legais e no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassificou, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários abaixo indicados para técnicos de 1.ª classe, da carreira técnica:

Maria Fernanda Cruz de Magalhães Teixeira — chefe de secção;
Elisa dos Anjos Martins Lopes — chefe de secção;
Sérgio Luís da Silva — chefe de secção;
João Paulo Marques de Queirós Pereira — técnico-profissional especialista principal;
Manuel Joaquim Marques da Costa — técnico-profissional especialista principal.

(Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

301117049

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 161/2009

Para efeitos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, na sequência de concursos internos de acesso limitados e por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, procedi à nomeação de João Paulo Carreiro Pereira na categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, António Fernando Tavares Ferreira na categoria de Especialista, da carreira Tesoureiro, do grupo de pessoal Administrativo, João Pedro Melo Resendes na categoria de Assessor, da carreira de Geógrafo, e Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Direito, ambos do grupo de pessoal Técnico Superior.

Os candidatos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*.

301078834

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 162/2009

Faz-se público que, por meu despacho n.º 54/2008, de 19/12, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira técnica superior de Biblioteca e Documentação, a candidata/funcionária Ana Maria Rocha Dias Pinto.

A ora nomeada tem 20 dias para aceitar esta nomeação, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

301134497